

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1010835-94/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE LAPA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o município de LAPA, inscrito no CNPJ sob o nº 76020452/0001-05, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 1010835-94/2013, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar Cláusula PRAZOS, item Término da Vigência Contratual do Contrato de Repasse nº 1010835-94, de 24/12/2013, realizado segundo os termos do Programa Pronat-Desenv S do MDA, que passa a ter a seguinte redação:

"CONTRATO - PRAZOS

Término da Vigência Contratual: **30/08/2016.**"

CLÁUSULA SEGUNDA

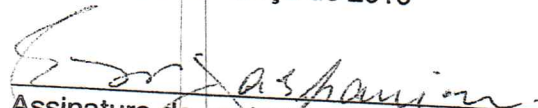
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

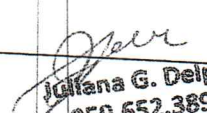
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

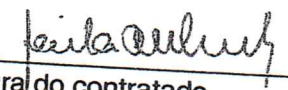
E por estarem assim, justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Curitiba, 30 de março de 2016


Assinatura do contratante
Nome: **SILVANA MERY GASPARIN**
CPF: 642.828.809-53
Silvana Mery Gasparin
Mat.: 054360-5
Gerente Geral

Testemunhas


Nome: **Juliana G. Delponte**
CPF: **059.652.389-08**


Assinatura do contratado
Nome: **LEILA AUBRIFT KLENK**
CPF: 529.075.549-72


Nome:
CPF:

Paulo Magalhães Coelho
Diretor Geral de Contratos e
Licitações do Repasse - Lapa - PR
CPF 000.301.749-05

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1010835-94/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE LAPA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o município de LAPA, inscrito no CNPJ sob o nº 76020452/0001-05, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 1010835-94/2013, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar Cláusula PRAZOS, item Término da Vigência Contratual do Contrato de Repasse nº 1010835-94, de 24/12/2013, realizado segundo os termos do Programa Pronat-Desenv S do MDA, que passa a ter a seguinte redação:

"CONTRATO - PRAZOS

Término da Vigência Contratual: **30/08/2016.**"

CLÁUSULA SEGUNDA

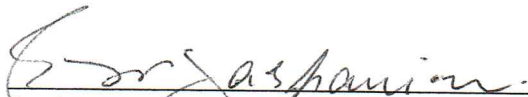
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Curitiba, 30 de março de 2016



Assinatura do contratante

Nome: SILVANA MERY GASPARI
CPF: 642.828.809-53

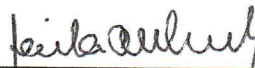
Silvana Mery
Mat.: 054360-5
Gerente Geral

Testemunhas

Nome:
CPF:



Juliana G. Delponte
059.652.389-08



Assinatura do contratado

Nome: LEILA AUBRIFT KLENK
CPF: 529.075.549-72



Nome:
CPF:

Denis Magalhães Coelho
Secretário Municipal de Contratos e
Contratos de Repasse - Lapa - PR
CPF 030.301.749-03